



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3
PORTARIAS.....	7
LEIS MUNICIPAIS.....	8
OUTROS DOCUMENTOS.....	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 14/11/2023, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 75/2023, cujo objeto é *a Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de água mineral em garrações de 20 litros, para consumo das Secretarias e demais órgãos do Município de União da Vitória/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.* **em favor da seguinte empresa:**

ADENILSON AUGUSTIN. - (CNPJ N.º 28.906.920/0001-92) – Vencedora do item n.º 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 159/2023

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: ADENILSON AUGUSTIN. - (CNPJ N.º 28.906.920/0001-92)

Valor Global...: de R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). – Item n.º 01.

Data de Assinatura.....: 14/11/2023.

Prazo de Vigência.....: Início: 14/11/2023 - Término: 14/11/2024 – 12 (doze) meses.

Prazo de Execução.....: prazo máximo de 01 (uma) hora.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 75/2023

Recursos....: Despesa 23 – Manutenção da Secretaria de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.

Despesa 37 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.

Objeto.....: *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de água mineral em garrações de 20 litros, para consumo das Secretarias e demais órgãos do Município de União da Vitória/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.*

União da Vitória/PR, 14 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 497/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estado de Calamidade Pública, Decreto Municipal nº 451/2023 reconhecido pela Portaria Federal nº 3.364 de 27 de outubro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 01 – CHEFE DE GABINETE
PROJETO/ATIV 2.062 – Manutenção dos Serviços da Defesa Civil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
939	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR. GRATUITO	2.160.000,00
TOTAL CRÉDITO			2.160.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte de recursos oriundos do Governo Federal.

Art. 3º Este decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 14 novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 497/2023:

O Presente Decreto versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar para utilização de recursos oriundos do Governo Federal destinados a materiais para distribuição gratuita, sendo: Cestas Básicas, Kit Limpeza e Kit Dormitório para atendimento às vítimas das cheias do Rio Iguaçu no ano de 2023.

União da Vitória, 14 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

DECRETO Nº 496/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2023 (CINCO DIAS ÚTEIS)**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

Observação: candidatos(as) APTOS (as), serão nomeados a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

20ª Chamada

Cargo: PROFESSOR

Colocação	Candidato(a)
180º	ALINE MARJORIE ROCHA
181º	FABIOLA SCHUPEL MAIDEL
182º	VANESSA FEDEROVICZ
183º	THALYTA ALINE STRAUBE
184º	MARIANE GOMES

4ª Chamada

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Candidato(a)
10º	JOEL JOSÉ DE LIMA
11º	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes <u>Para Imposto De Renda</u>
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano I | Edição XXXVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.